



Publicação local de um convite à apresentação de propostas

Instrumento Europeu para a Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos (IEDDH)

EuropeAid/134-586/L/ACT/BR

A *Delegação da União Europeia no Brasil* lança um convite à apresentação de propostas para apoiar projetos que visem a **Luta Contra a Violência**, no âmbito das seguintes prioridades:

Prioridade 1: Luta contra a violência às mulheres, às crianças e adolescentes e aos grupos vulneráveis:

i) Luta contra a violência às mulheres:

- Ações de prevenção à violência contra as mulheres, particularmente as realizadas em parceria com o sistema educativo (escolas primárias e secundárias);
- Ações que promovam o direito à proteção das mulheres;
- Ações que promovam o acesso aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, particularmente por meio das entidades da sociedade civil que trabalham em rede com entidades públicas, tanto em nível municipal, como estadual ou federal;
- Apoio às entidades da sociedade civil que trabalham com as Delegacias das Mulheres, principalmente para formação técnica e promoção do trabalho em rede (entre outras atividades para o aprimoramento do trabalho das Delegacias);
- Entre outras ações relacionadas.

ii) Luta contra a violência às crianças e adolescentes:

- Ações de prevenção;
- Promover o conhecimento sobre o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes;
- Apoiar o fortalecimento e a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos;
- Contribuir para a luta contra a violência doméstica, o abuso sexual e os maus-tratos;
- Promover ações contra o trabalho infantil;
- Promover ações de apoio à reintegração de adolescentes egressos do sistema socioeducativo;
- Contribuir para a luta contra a prostituição infantil.
- Contribuir para a luta contra o tráfico de menores, em particular em regiões do país com fronteiras internacionais;
- Entre outras ações relacionadas.

iii) Luta contra a violência aos grupos vulneráveis (entre os quais: população carcerária e ex-carcerária, indígenas, população LGBTI, vítimas de tráfico, vítimas de trabalho forçado e escravo, entre outros).

Para estes grupos serão priorizadas ações com caráter inovador, tanto em relação aos aspectos metodológicos e de conteúdo, como de caracterização dos grupos alvo.

Prioridade 2: Luta contra a violência aos defensores dos direitos humanos

As ações a serem financiadas deverão promover as atividades e o trabalho em rede de organizações dos defensores dos direitos humanos. Serão priorizadas ações que favoreçam a colaboração entre as organizações da sociedade civil, entidades do setor público (Municípios, Estados, Governo federal) e entidades do setor privado.

Este edital beneficia-se de um financiamento no âmbito do programa **Instrumento Europeu para a Promoção da Democracia e dos Direitos Humanos** (IEDDH) da União Europeia.

O texto integral das orientações destinadas aos requerentes pode ser consultado no sítio Internet: http://eeas.europa.eu/delegations/brazil/index_pt.htm

A data-limite para a apresentação do documento de síntese é **09 de Agosto de 2013 às 17h30** (hora local de Brasília, D.F.).

Será realizada uma **Sessão de Informação** sobre o presente convite à apresentação de propostas no dia **27/06/2013, das 14h30 às 17h**, na Delegação da UE no Brasil, no seguinte endereço: SHIS QI 07 – Bloco A – Lago Sul CEP: 71615-205, Brasília – DF.